

29127

14/06/2024

Joacilino

15:03 min.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

757

[Handwritten mark]

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024

ENVELOPE 2 - DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROponente: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Tommy

12

Tommy

Tommy

12

Tommy

Tommy

12

Tommy

Tommy

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 02

Nome da Organização da Sociedade Civil: Ação Social São Vicente de Paulo
 Data e horário da abertura do envelope: 9h.35

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 – As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapa I: Análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

Etapa II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.:

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	-
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 02, conforme o item 6.1.3.2 Documentos constantes no ENVELOPE 2 “DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”:

OK	I – cópia da Lei Municipal que reconhece a Entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790/1999;
OK	II – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
OK	III – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; <i>atualizar</i>
OK	IV – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
OK	V – Certidão Liberatória expedida pelo Município;
OK	VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
OK	VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
OK	VIII – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
* OK	IX – Declaração da RAIS – Relação de Informações Sociais do exercício anterior;

com *[assinatura]*

[assinatura]

* OK	X - Declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;
OK	XI- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
OK	XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;
OK	XIII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação do Alvará de funcionamento;
OK	XIV - Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado e autenticado em cartório. Que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade;
OK	XV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
OK	XVI - Registro da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
OK	XVII - Declaração emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que a entidade possui registro e inscrição de programas ativos no referido conselho até a data de publicação deste edital;
OK	XVIII - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
OK	XVI - Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (ANEXO 10)
OK	XX - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;
OK	XXI - A organização da sociedade civil deverá apresentar documentos que comprovem que possui no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
OK	XXII - Declaração de Idoneidade (ANEXO 11).
OK	XXIII - Declaração do presidente da OSC, demonstrando que os valores dos planos e planilhas são comparativos com os de mercado (ANEXO 12).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten text "com" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 02

Nome da Organização da Sociedade Civil: Coop Social São Vicente de Paulo
 Data e horário da abertura do envelope: 9h35

PARTE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

e. Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, **em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação.**

f. Será realizada a publicação do resultado preliminar da documentação, à qual haverá o prazo de até 05(cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior.

g. Interposto o recurso, a Comissão dará ciência por correio eletrônico às partes diretamente afetadas para que estas, querendo, manifestem-se em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do correio eletrônico, devendo as contrarrazões serem protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura de Toledo no horário de expediente.

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

i. Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa. Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o procedimento será encaminhado para deliberação quanto a homologação e divulgação no sítio eletrônico oficial, acompanhado das decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

ETAPA II					
ABERTURA DO ENVELOPE 2 –	DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO				3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR -	DOCUMENTAÇÃO				
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO -	DOCUMENTAÇÃO				5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO					3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL					

b) As propostas, cuja formatação estiverem fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital (com ausência de itens ou itens em branco) ou com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas, serão eliminadas.

Questões para a Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Há necessidade de esclarecimentos?	Sim (<input type="checkbox"/>).	Não (<input checked="" type="checkbox"/>).
Baixará diligência?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>).	Não (<input type="checkbox"/>).

Em caso de necessidade de esclarecimentos, descreva abaixo o que será solicitado via diligência:

~~III - Certificado e Regularidade FGTS - atualizar~~

~~IX - DCTFWeb - 1 ano até 2024 (mensal até maio)
(foi enviado está de acordo)~~

~~adquirir: os extratos não são necessários e está pronto/verno.~~

~~X - Encaminhar a declaração - foi encaminhado.
(ignorar foi acertado)~~

XII - Foram apresentadas cópias dos documentos RG, CPF e Comprovante de endereço dos procuradores, também comprovante de endereço referente Avenida Manoel Ribas, 02 - São Francisco - Curitiba e Rua Amapá, 642 - Vista Alegre Curitiba, acompanhados de declarações. Precisa solicitar cópia dos RG e CPF de TODAS as Dirigentes.

Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:

- | | |
|--|--|
| I - Kaira Carla Sikora, Presidente; | VIII - Franz Menegasso; |
| II - Marcelo Andreas Mendes, Secretário; | IX - Cesar Aparecido de Assis; |
| III - Wellington Cassio Barbosa da Silveira; | X - Jaqueline Alves Eberhardt; |
| IV - Juliana Alves Máximo; | XI - Patrícia Fabiane Schnorenberger; |
| V - Carla Patrícia Radtke; | XII - Jennifer Thays Chagas Teixeira; e |
| VI - Tatiane Maria Finkler de Lima Guzzo; | XIII - Cristiane Roberta Xavier Cândido. |
| VII - Tatiane Vanilse Dreier; | |

LSM



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

762

LEI "R" Nº 32, de 19 de outubro de 1995

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.110, de 7 de dezembro de 1982.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

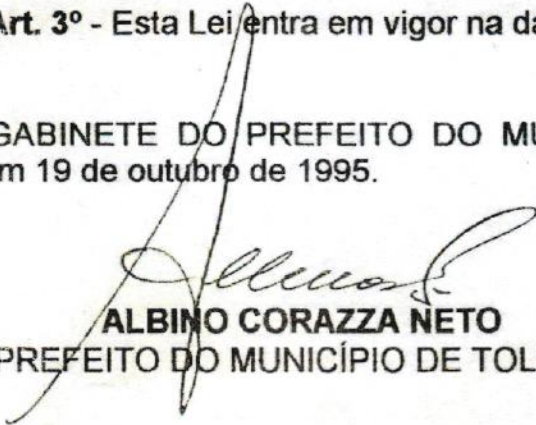
Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 1º da Lei nº 1.110, de 7 de dezembro de 1982.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.110/82 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, mantida pela PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS (FILHAS) DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade civil de direito privado e caráter filantrópico, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

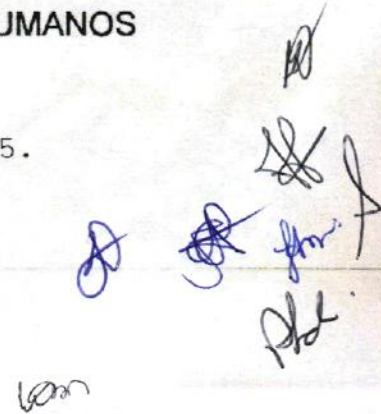
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de outubro de 1995.


ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicação: Jornal TOLEDO AGORA, nº 128, de 27.10.95.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
CNPJ: 76.578.137/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:42 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **AD9B.F861.24F5.1E1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

com

Voltar

Imprimir

764



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.578.137/0070-11
Razão Social: PROV BRAS CIFC SAO VICENTE PAULO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 637 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060200310515190581

Informação obtida em 11/06/2024 08:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials]



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

765

Certidão Liberatória

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº: 76.578.137/0070-11

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/08/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **6843.OMHD.2134**
Emitida em **10/06/2024** às **13:49:20**

Dados transmitidos de forma segura.

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE TOLEDO**CONTROLADORIA - GERAL**
Estado do Paraná**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO**

76.578.137/0070-11

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

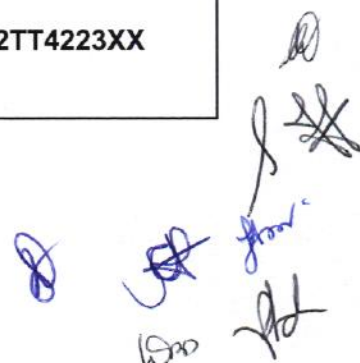
A presente certidão é válida até o dia **28/02/2025** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2024.

CONTROLADORIA - GERALCódigo controle: **25C359TQU2TT4223XX**

Emitida em: 01/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.578.137/0070-11

Certidão nº: 35152298/2024

Expedição: 20/05/2024, às 14:39:27

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.578.137/0070-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
27746/2024**
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/08/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETJM4X44BA2

RAZÃO SOCIAL: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6098	76.578.137/0070-11	ISENTO	6098
ENDEREÇO			
RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Serviços de assistência social sem alojamento			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/06/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033552347-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.578.137/0070-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

770

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	23916634153 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 266.226,69	R\$ 250.137,98
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 266.226,69	R\$ 250.137,98

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

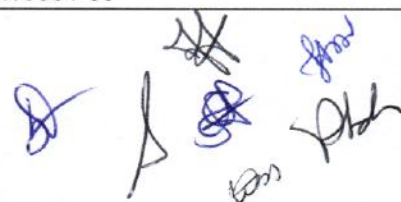
Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	25/01/2024 13:25:30
Nº do recibo de entrega	0000050000200021244
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

771

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	18843034292 / eSocial 53368643 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 305.823,40	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 16.573,21	R\$ 800,25
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 322.396,61	R\$ 800,25

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	16/06/2023 14:58:03
Nº do recibo de entrega	0000050000141203794
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

772

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	02/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	19412390063 / eSocial 52081342 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 270.086,06	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 13.668,11	R\$ 2.200,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 283.754,17	R\$ 2.200,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	16/05/2023 15:00:52
Nº do recibo de entrega	0000050000133181015
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

773

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	03/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	50883380 / Reinf CP 19412397829 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 272.583,03	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 17.622,29	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 290.205,32	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	16/05/2023 15:32:00
Nº do recibo de entrega	0000050000133192258
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

774

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	04/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	19760506319 / eSocial 55628917 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 278.444,44	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 16.078,90	R\$ 432,58
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 294.523,34	R\$ 432,58

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	14/08/2023 15:20:37
Nº do recibo de entrega	0000050000155456839
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

775

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	05/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	20237670832 / eSocial 56834451 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 285.609,86	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 25.078,06	R\$ 592,96
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 125.320,63	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 436.008,55	R\$ 592,96

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/09/2023 14:54:28
Nº do recibo de entrega	0000050000162392744
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

775

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	06/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	20756661923 / eSocial 55632874 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 286.438,08	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 21.706,54	R\$ 187,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 116.566,71	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 424.711,33	R\$ 187,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	14/08/2023 15:48:06
Nº do recibo de entrega	0000050000155476415
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	07/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	21266294652 / eSocial 56824029 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 286.526,92	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 21.783,45	R\$ 53,90
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 119.442,80	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 427.753,17	R\$ 53,90

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/09/2023 13:54:08
Nº do recibo de entrega	0000050000162351589
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

778

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	08/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	21594543817 / eSocial 56701837 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 291.677,42	R\$ 251.473,05
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 24.334,92	R\$ 24.334,92
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 109.603,77	R\$ 109.603,77
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 425.616,11	R\$ 385.411,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/09/2023 15:14:53
Nº do recibo de entrega	0000050000161969654
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	09/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	22099297954 / eSocial 67061512 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 304.651,97	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 22.024,28	R\$ 240,81
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 124.222,64	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 450.898,89	R\$ 240,81

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/03/2024 10:02:02
Nº do recibo de entrega	0000050000210627546
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

780

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	10/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	22542384030 / eSocial 69341908 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 299.596,08	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 19.989,82	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 133.017,41	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 452.603,31	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/04/2024 12:55:23
Nº do recibo de entrega	0000050000223234123
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

781

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	76.578.137/0001-90
Nome	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Período de apuração	11/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	23003601152 / eSocial 61240954 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 292.526,93	R\$ 256.062,01
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 20.652,11	R\$ 20.652,11
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 126.343,78	R\$ 126.343,78
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 439.522,82	R\$ 403.057,90

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DIRCE EDI KOTTWITZ
CPF	926.334.129-04
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	08/12/2023 14:33:00
Nº do recibo de entrega	0000050000185371969
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	76.578.137/0001-90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 13.86.35.31.07-79

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JAN/2023 Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07
DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	94.697,99
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	94.697,99
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	94.697,99
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 94.697,99

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 94.697,99

Pagamento Total: 94.697,99

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.478,60
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.478,60
Valor Pago do Débito:		3.478,60

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		18.525,92
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		18.525,92
Valor Pago do Débito:		18.525,92

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JAN/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		33.232,72
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		33.232,72
Valor Pago do Débito:		33.232,72

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		39.460,75
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		39.460,75
Valor Pago do Débito:		39.460,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JAN/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	1.545,94
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	1.545,94
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	1.545,94
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 1.545,94

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 1.545,94

Pagamento Total: 1.545,94

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		19,53
Valor da Multa:		3,54
Valor dos Juros:		0,42
Valor Total do DARF:		23,49
Valor Pago do Débito:		23,49

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		341,14
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		341,14
Valor Pago do Débito:		341,14







D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JAN/2023

Página 6

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito

PA: 31/01/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 1708

Data de Vencimento: 17/02/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

1.181,31

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

1.181,31

Valor Pago do Débito:

1.181,31

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JAN/2023

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	6.307,68
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	6.307,68
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	6.307,68
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 6.307,68

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 6.307,68

Pagamento Total: 6.307,68

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		72,83
Valor da Multa:		10,98
Valor dos Juros:		1,31
Valor Total do DARF:		85,12
Valor Pago do Débito:		85,12

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 17/02/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.586,31
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.586,31
Valor Pago do Débito:		1.586,31

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JAN/2023

Página 8

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 5952

Data de Vencimento: 17/02/2023

N° de Referência:

Valor do Principal:

4.636,25

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

4.636,25

Valor Pago do Débito:

4.636,25

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: FEV 2023

Dados Iniciais

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 13.87.95.57.72-00

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

[Handwritten signatures]

6020

[Handwritten signature]

807

792

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	17.871,05
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	17.871,05
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	17.871,05
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 17.871,05

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 17.871,05

Pagamento Total: 17.871,05

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		174,36
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		174,36
Valor Pago do Débito:		174,36

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.670,24
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.670,24
Valor Pago do Débito:		2.670,24

887

793

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 0561

Data de Vencimento: 20/03/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

15.026,45

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

15.026,45

Valor Pago do Débito:

15.026,45

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0588-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho sem Vínculo Empregatício

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	48,32
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	48,32
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	48,32
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 48,32

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 48,32

Pagamento Total: 48,32

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 0588

Data de Vencimento: 20/03/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal: 48,32

Valor da Multa: 0,00

Valor dos Juros: 0,00

Valor Total do DARF: 48,32

Valor Pago do Débito: 48,32

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	1.514,11
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	1.514,11
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	1.514,11
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 1.514,11

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 1.514,11

Pagamento Total: 1.514,11

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		17,33
Valor da Multa:		3,46
Valor dos Juros:		0,52
Valor Total do DARF:		21,31
Valor Pago do Débito:		21,31

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		341,14
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		341,14
Valor Pago do Débito:		341,14

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 FEV/2023

Página 7

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.151,66
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.151,66
Valor Pago do Débito:		1.151,66



 A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 FEV/2023 Página 8

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	6.194,06
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	6.194,06
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	6.194,06
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 6.194,06**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 6.194,06

Pagamento **Total: 6.194,06**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		121,80
Valor da Multa:		24,36
Valor dos Juros:		3,70
Valor Total do DARF:		149,86
Valor Pago do Débito:		149,86

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/03/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.634,18
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.634,18
Valor Pago do Débito:		1.634,18

1023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

FEV/2023

Página 9

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 5952

Data de Vencimento: 20/03/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

4.410,02

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

4.410,02

Valor Pago do Débito:

4.410,02

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: MAR 2023

Dados Iniciais

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 16.84.66.69.09-54

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAR/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/0-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAR/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	106.930,07
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	106.930,07
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	106.930,07
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 106.930,07

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 106.930,07

Pagamento Total: 106.930,07

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.549,06
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.549,06
Valor Pago do Débito:		1.549,06

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		14.264,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		14.264,82
Valor Pago do Débito:		14.264,82

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the document.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 MAR/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		91.116,19
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		91.116,19
Valor Pago do Débito:		91.116,19

lsm

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAR/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	1.876,15
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	1.876,15
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	1.876,15
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 1.876,15

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 1.876,15

Pagamento Total: 1.876,15

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		382,08
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		382,08
Valor Pago do Débito:		382,08

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.494,07
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.494,07
Valor Pago do Débito:		1.494,07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAR/2023

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 3280-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Pagamento PJ a Cooperativa de Trabalho

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	25,39
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	25,39
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	25,39
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 25,39

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 25,39

Pagamento Total: 25,39

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 3280

Data de Vencimento: 20/04/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

25,39

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

25,39

Valor Pago do Débito:

25,39

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: ABR 2023

Dados Iniciais

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 06.61.40.45.56-74

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

ABR/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

ABR/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

DÉBITO APURADO	118.461,63
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	118.461,63
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	118.461,63
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 118.461,63

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 118.461,63

Pagamento Total: 118.461,63

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		43,06
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		43,06
Valor Pago do Débito:		43,06

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		21.802,14
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		21.802,14
Valor Pago do Débito:		21.802,14

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 ABR/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		96.616,43
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		96.616,43
Valor Pago do Débito:		96.616,43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

ABR/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0588-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho sem Vínculo Empregatício

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

DÉBITO APURADO	248,28
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	248,28
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	248,28
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 248,28

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 248,28

Pagamento Total: 248,28

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 0588

Data de Vencimento: 19/05/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal: 248,28

Valor da Multa: 0,00

Valor dos Juros: 0,00

Valor Total do DARF: 248,28

Valor Pago do Débito: 248,28

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 ABR/2023 Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

DÉBITO APURADO	4.237,46
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	4.237,46
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	4.237,46
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 4.237,46

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 4.237,46

Pagamento Total: 4.237,46

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		697,99
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		697,99
Valor Pago do Débito:		697,99

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.539,47
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.539,47
Valor Pago do Débito:		3.539,47

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

ABR/2023

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

DÉBITO APURADO	14.620,12
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	14.620,12
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	14.620,12
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 14.620,12**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 14.620,12

Pagamento **Total: 14.620,12**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		26,41
Valor da Multa:		5,28
Valor dos Juros:		1,13
Valor Total do DARF:		32,82
Valor Pago do Débito:		32,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.163,75
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.163,75
Valor Pago do Débito:		2.163,75

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 ABR/2023

Página 8

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/05/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		12.423,55
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		12.423,55
Valor Pago do Débito:		12.423,55

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

lsm

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: MAI 2023

Dados Iniciais

Período: 01/05/2023 a 31/05/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.

818

814

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	2.563,74
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.563,74
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.563,74
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.563,74

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.563,74

Pagamento Total: 2.563,74

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.563,74
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.563,74
Valor Pago do Débito:		2.563,74

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	9.467,96
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.467,96
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.467,96
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 9.467,96

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 9.467,96

Pagamento Total: 9.467,96

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		9.467,96
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		9.467,96
Valor Pago do Débito:		9.467,96

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: MAI 2023

Dados Iniciais

Período: 01/05/2023 a 31/05/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	2.563,74
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.563,74
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.563,74
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.563,74

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.563,74

Pagamento Total: 2.563,74

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.563,74
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.563,74
Valor Pago do Débito:		2.563,74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 MAI/2023 Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	9.467,96
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.467,96
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.467,96
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 9.467,96**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 9.467,96

Pagamento **Total: 9.467,96**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		9.467,96
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		9.467,96
Valor Pago do Débito:		9.467,96

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: MAI 2023

Dados Iniciais

Período: 01/05/2023 a 31/05/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
PROV BRÁS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Lcom" and various scribbles.

158

822

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	2.563,74
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.563,74
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.563,74
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.563,74

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.563,74

Pagamento Total: 2.563,74

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.563,74
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.563,74
Valor Pago do Débito:		2.563,74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

MAI/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2023

DÉBITO APURADO	9.467,96
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.467,96
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.467,96
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 9.467,96**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 9.467,96

Pagamento **Total: 9.467,96**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/06/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		9.467,96
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		9.467,96
Valor Pago do Débito:		9.467,96

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: JUN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 03.94.75.91.28-67

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRÁS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUN/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2023

DÉBITO APURADO	3.017,86
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.017,86
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.017,86
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 3.017,86

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 3.017,86

Pagamento Total: 3.017,86

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/07/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		305,87
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		305,87
Valor Pago do Débito:		305,87

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/07/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.711,99
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.711,99
Valor Pago do Débito:		2.711,99

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUN/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 3280-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Pagamento PJ a Cooperativa de Trabalho

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2023

DÉBITO APURADO	15,30
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	15,30
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	15,30
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 15,30

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 15,30

Pagamento Total: 15,30

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 3280
Data de Vencimento: 20/07/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		12,44
Valor da Multa:		2,48
Valor dos Juros:		0,38
Valor Total do DARF:		15,30
Valor Pago do Débito:		15,30

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUN/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2023

DÉBITO APURADO	11.915,65
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	11.915,65
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	11.915,65
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 11.915,65

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações

11.915,65

Pagamento Total: 11.915,65

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		16,28
Valor da Multa:		1,71
Valor dos Juros:		0,16
Valor Total do DARF:		18,15
Valor Pago do Débito:		18,15

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		221,58
Valor da Multa:		44,31
Valor dos Juros:		6,89
Valor Total do DARF:		272,78
Valor Pago do Débito:		272,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JUN/2023 Página 6
CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07 PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		406,03
Valor da Multa:		81,20
Valor dos Juros:		12,62
Valor Total do DARF:		499,85
Valor Pago do Débito:		499,85

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		11,90
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		11,90
Valor Pago do Débito:		11,90

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		948,19
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		948,19
Valor Pago do Débito:		948,19

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/07/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		10.164,78
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		10.164,78
Valor Pago do Débito:		10.164,78

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: JUL 2023

Dados Iniciais

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 35.65.66.05.62-96

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRÁS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUL/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/C-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JUL/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2023

DÉBITO APURADO	2.400,67
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.400,67
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.400,67
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.400,67

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.400,67

Pagamento Total: 2.400,67

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 18/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.400,67
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.400,67
Valor Pago do Débito:		2.400,67

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUL/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2023

DÉBITO APURADO	9.320,98
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.320,98
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.320,98
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 9.320,98

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 9.320,98

Pagamento Total: 9.320,98

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		19,53
Valor da Multa:		0,06
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		19,59
Valor Pago do Débito:		19,59

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		221,58
Valor da Multa:		44,31
Valor dos Juros:		6,58
Valor Total do DARF:		272,47
Valor Pago do Débito:		272,47

888

835

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 JUL/2023 Página 5
CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07 PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		9.028,92
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		9.028,92
Valor Pago do Débito:		9.028,92






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

JUL/2023

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5960-07

DENOMINAÇÃO: COFINS - Retenção sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado amparada por medida judicial

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2023

DÉBITO APURADO	195,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	195,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	195,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 195,00

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 195,00

Pagamento Total: 195,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5960
Data de Vencimento: 18/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		195,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		195,00
Valor Pago do Débito:		195,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: AGO 2023

Dados Iniciais

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 35.46.71.21.05-54

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRÁS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

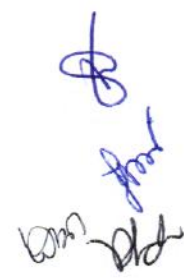
UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Juridica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2023

DÉBITO APURADO	4.609,95
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	4.609,95
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	4.609,95
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 4.609,95

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 4.609,95

Pagamento Total: 4.609,95

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/09/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.873,89
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.873,89
Valor Pago do Débito:		1.873,89

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/09/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.736,06
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.736,06
Valor Pago do Débito:		2.736,06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 3280-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Pagamento PJ a Cooperativa de Trabalho

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2023

DÉBITO APURADO	11,91
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	11,91
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	11,91
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 11,91
----------------------------	---------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	11,91
---	-------

Pagamento	Total: 11,91
------------------	---------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 3280
Data de Vencimento: 31/08/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		11,91
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		11,91
Valor Pago do Débito:		11,91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2023

DÉBITO APURADO	16.347,21
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	16.347,21
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	16.347,21
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 16.347,21

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 16.347,21

Pagamento Total: 16.347,21

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/09/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		380,85
Valor da Multa:		76,17
Valor dos Juros:		7,61
Valor Total do DARF:		464,63
Valor Pago do Débito:		464,63

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/09/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		7.400,79
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		7.400,79
Valor Pago do Débito:		7.400,79

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 6

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 5952

Data de Vencimento: 20/09/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

8.481,79

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

8.481,79

Valor Pago do Débito:

8.481,79

[Handwritten marks]

[Handwritten signature and initials]

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

AGO/2023

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5960-07

DENOMINAÇÃO: COFINS - Retenção sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado amparada por medida judicial

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2023

DÉBITO APURADO	300,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	300,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	300,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 300,00

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 300,00

Pagamento Total: 300,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5960
Data de Vencimento: 20/09/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		300,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		300,00
Valor Pago do Débito:		300,00

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: SET 2023

Dados Iniciais

Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 17.76.74.12.18-93

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRÁS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF: CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

SET/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

748

846

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

SET/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2023

DÉBITO APURADO	2.549,97
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.549,97
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.549,97
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.549,97

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.549,97

Pagamento Total: 2.549,97

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/10/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		19,80
Valor da Multa:		3,96
Valor dos Juros:		0,55
Valor Total do DARF:		24,31
Valor Pago do Débito:		24,31

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/10/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		493,81
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		493,81
Valor Pago do Débito:		493,81

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 SET/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/10/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.031,85
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.031,85
Valor Pago do Débito:		2.031,85

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

SET/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2023

DÉBITO APURADO	9.497,74
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.497,74
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.497,74
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 9.497,74**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações

9.497,74

Pagamento **Total: 9.497,74**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/10/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		16,41
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		16,41
Valor Pago do Débito:		16,41

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/10/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		61,38
Valor da Multa:		12,27
Valor dos Juros:		1,72
Valor Total do DARF:		75,37
Valor Pago do Débito:		75,37

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

SET/2023

Página 6

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/10/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.530,81
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.530,81
Valor Pago do Débito:		1.530,81

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/10/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		7.875,15
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		7.875,15
Valor Pago do Débito:		7.875,15

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: OUT 2023

Dados Iniciais

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 05.56.87.28.41-79

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

OUT/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

OUT/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2023

DÉBITO APURADO	2.228,94
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.228,94
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.228,94
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	2.228,94
----------------------------	---------------	-----------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações		2.228,94
---	--	----------

Pagamento	Total:	2.228,94
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/11/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		10,00
Valor da Multa:		0,56
Valor dos Juros:		0,10
Valor Total do DARF:		10,66
Valor Pago do Débito:		10,66

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/11/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		14,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		14,82
Valor Pago do Débito:		14,82

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 OUT/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/11/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.203,46
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.203,46
Valor Pago do Débito:		2.203,46

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

OUT/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2023

DÉBITO APURADO	9.112,56
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	9.112,56
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	9.112,56
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 9.112,56

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 9.112,56

Pagamento Total: 9.112,56

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		11,20
Valor da Multa:		0,62
Valor dos Juros:		0,11
Valor Total do DARF:		11,93
Valor Pago do Débito:		11,93

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		14,11
Valor da Multa:		2,82
Valor dos Juros:		0,26
Valor Total do DARF:		17,19
Valor Pago do Débito:		17,19

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 OUT/2023 Página 6
CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07 PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 14,63
Valor da Multa: 2,92
Valor dos Juros: 0,27
Valor Total do DARF: 17,82
Valor Pago do Débito: 17,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 45,96
Valor da Multa: 0,00
Valor dos Juros: 0,00
Valor Total do DARF: 45,96
Valor Pago do Débito: 45,96

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 240,46
Valor da Multa: 48,09
Valor dos Juros: 4,54
Valor Total do DARF: 293,09
Valor Pago do Débito: 293,09

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 445,85
Valor da Multa: 89,17
Valor dos Juros: 8,42
Valor Total do DARF: 543,44
Valor Pago do Débito: 543,44

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/11/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 8.183,13
Valor da Multa: 0,00
Valor dos Juros: 0,00
Valor Total do DARF: 8.183,13
Valor Pago do Débito: 8.183,13

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: NOV 2023

Dados Iniciais

Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 29.36.70.52.70-79

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR

Fax:

828
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

NOV/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/0-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

NOV/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2023

DÉBITO APURADO	3.627,88
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.627,88
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.627,88
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 3.627,88

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações

3.627,88

Pagamento

Total: 3.627,88

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/12/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		19,35
Valor da Multa:		2,68
Valor dos Juros:		0,19
Valor Total do DARF:		22,22
Valor Pago do Débito:		22,22

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/12/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.605,66
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.605,66
Valor Pago do Débito:		3.605,66

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

NOV/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2023

DÉBITO APURADO	13.432,54
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	13.432,54
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	13.432,54
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 13.432,54**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 13.432,54

Pagamento **Total: 13.432,54**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/12/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 15,35
Valor da Multa: 2,83
Valor dos Juros: 0,30
Valor Total do DARF: 18,48
Valor Pago do Débito: 18,48

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023 CNPJ: 76.578.137/0001-90 Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/12/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 59,98
Valor da Multa: 8,31
Valor dos Juros: 0,59
Valor Total do DARF: 68,88
Valor Pago do Débito: 68,88

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]
ADL
com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

NOV/2023

Página 5

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/12/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		240,46
Valor da Multa:		33,32
Valor dos Juros:		2,40
Valor Total do DARF:		276,18
Valor Pago do Débito:		276,18

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/12/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		419,94
Valor da Multa:		58,20
Valor dos Juros:		4,19
Valor Total do DARF:		482,33
Valor Pago do Débito:		482,33

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/12/2023		N° de Referência:
Valor do Principal:		12.586,67
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		12.586,67
Valor Pago do Débito:		12.586,67

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DEZ/2023

Página 7

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Código da Receita: 5952

Data de Vencimento: 19/01/2024

Nº de Referência:

Valor do Principal:

8.209,82

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

8.209,82

Valor Pago do Débito:

8.209,82

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



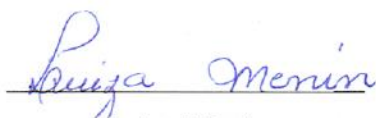
Província Brasileira da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, prestadora de serviços da Política de Assistência Social
CNPJ 76.578.137/0070-11

DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Menin, RG 937519 – CPF 175.768.229.53, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, declaro para os devidos fins de que a Entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão e ou entidade de administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Declaro ainda que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Toledo, 12 de junho de 2024.


Luiza Menin
Diretora da Organização



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

Mês/Ano: DEZ 2023

Dados Iniciais

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Logradouro: AVENIDA MANOEL RIBAS

Complemento:

Município: CURITIBA

CEP: 80510-020

Telefone: (41) 32217000

Caixa Postal:

UF: CEP:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

Número: 2
Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

UF: PR
Fax:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DEZ/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DIRCE EDI KOTTWITZ

CPF: 926.334.129-04

Telefone: (41) 32217012

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DIRCE.K@FILHASDACARIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANABEL BATIM MACAN

CPF: 022.044.969-44

Inscrição no CRC: 044566/O-8

UF: PR

Telefone: (41) 32217024

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ANABEL.MACAN@PROVINCIACURITIBA.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DEZ/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2023

DÉBITO APURADO	2.925,93
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.925,93
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.925,93
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 2.925,93

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 2.925,93

Pagamento Total: 2.925,93

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		45,53
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		45,53
Valor Pago do Débito:		45,53

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		95,70
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		95,70
Valor Pago do Débito:		95,70

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90 DEZ/2023 Página 4
CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06 PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		380,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		380,82
Valor Pago do Débito:		380,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.403,88
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.403,88
Valor Pago do Débito:		2.403,88

[Handwritten marks]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DEZ/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2023

DÉBITO APURADO	11.110,54
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	11.110,54
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	11.110,54
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ Total: 11.110,54

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações

11.110,54

Pagamento Total: 11.110,54

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		N° de Referência:
Valor do Principal:		11,31
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		11,31
Valor Pago do Débito:		11,31

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		N° de Referência:
Valor do Principal:		19,02
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		19,02
Valor Pago do Débito:		19,02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DEZ/2023

Página 6

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		141,13
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		141,13
Valor Pago do Débito:		141,13

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		240,46
Valor da Multa:		7,93
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		248,39
Valor Pago do Débito:		248,39

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		296,67
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		296,67
Valor Pago do Débito:		296,67

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		400,21
Valor da Multa:		13,20
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		413,41
Valor Pago do Débito:		413,41

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2023	CNPJ: 76.578.137/0001-90	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 19/01/2024		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.770,79
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.770,79
Valor Pago do Débito:		1.770,79

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica - CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

Ata nº 61 da Assembleia Geral Extraordinária da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA: Eleição aos cargos vacantes de 1ª Secretária, 2ª Secretária e de 1ª Tesoureira e 2ª Tesoureira que compõem a Diretoria e eleição dos cargos vacantes de Conselheira Fiscal Efetiva e Suplentes do Conselho Fiscal da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, atendendo a convocação da Presidente, Dirce Edi Kottwitz, reuniram-se na sede da Província, Avenida Manoel Ribas, nº 2, Curitiba/PR, em Assembleia Geral Extraordinária da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, os membros de direito para, atendendo ao disposto no artigo 10 de seu Estatuto Social, proceder a eleição dos membros substitutos a cargos vacantes da Diretoria (1ª Tesoureira, 2ª Tesoureira e de 1ª Secretária e 2ª Secretária) e do Conselho Fiscal. Conforme Edital de Convocação, às 8 horas e 30 minutos, e, em segunda convocação, com a presença da maioria das associadas, a Presidente Dirce Edi Kottwitz deu início à Assembleia, nesta ocasião, secretariada por Vanilza Maria Bueno. Após, houve a leitura integral do edital de convocação, enviado em 15 de fevereiro de 2024, a todas as associadas, informando o assunto e a ordem do dia: Eleição e posse de membros substitutos a cargos vacantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma do art. 10, inciso II, do Estatuto Social. Ato contínuo, a Presidente, Dirce Edi Kottwitz, informou às associadas presentes, que os membros substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão eleitos para um mandato com início em 14 de março de 2024 e término previsto para 09 de janeiro de 2025. Após deliberações e votação, foram eleitas, por unanimidade, e empossadas: Ivete Negreli (1ª Tesoureira), Maria Ivani de Oliveira (2ª Tesoureira), Vanilza Maria Bueno (1ª Secretária), Lucia Pereira (Segunda Secretária), Josefa Elena Krupek (Conselho Fiscal - Titular) e, Maria Geralda Coelho e Dirce Amalia Ripka (Conselho Fiscal - Suplente), com mandatos concomitantes com os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou seja, de 14 de março de 2024 a 09 de janeiro de 2025. A composição integral da Diretoria e do Conselho Fiscal, de 14 de março de 2024 a 09 de janeiro de 2025, é a seguinte:

Diretoria

Presidente: Dirce Edi Kottwitz	RG 3098625746/RS	e	CPF: 926.334.129-04
Vice-Presidente: Paula Pereira Alves	RG. 426.986/PR	e	CPF: 275.601.399-49
1ª Secretária: Vanilza Maria Bueno	RG 4.371.504-6/PR	e	CPF: 772.688.069-49
2ª Secretária: Lucia Pereira	RG 4.268.847-9/PR	e	CPF: 605.826.779-04
1ª Tesoureira: Ivete Negreli	RG 4.110.711-1/PR	e	CPF: 554.318.879-04
2ª Tesoureira: Maria Ivani de Oliveira	RG 2.230.485-2/PR	e	CPF: 323.297.509-78

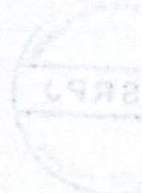
Conselho Fiscal

Conselheira Fiscal Efetiva: Cleonice Regina Claudino	RG 5.228.910-6/PR	e	CPF: 782.393.469-87
Conselheira Fiscal Efetiva: Josefa Elena Krupek	RG 6.759.205-0/RS	e	CPF: 017.488.629-28
Conselheira Fiscal Efetiva: Maria de Fátima Sobral	RG 4.214.631-5/PR	e	CPF: 587.254.829-04
Conselheira Fiscal Suplente: Joana Maria Gruber	RG 932.030-0/PR	e	CPF: 027.898.259-04
Conselheira Fiscal Suplente: Maria Geralda Coelho	RG 462.476-9/PR	e	CPF: 143.186.019-00
Conselheira Fiscal Suplente: Dirce Amália Ripka	RG 1029747746/PR	e	CPF: 372.122.220-20

A Presidente, Dirce Edi Kottwitz, agradeceu à Assembleia a eleição dos novos membros e a confiança nela depositada e solicitou a colaboração de todas no exercício de suas novas missões. Na qualidade de 1ª Secretária, eu, Vanilza Maria Bueno, redigi a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos membros eleitos e pelas associadas presentes a esta Assembleia Geral Extraordinária.

Vanilza Maria Bueno
Vanilza Maria Bueno
Secretária
CPF: 605.826.779-04

Dirce Edi Kottwitz
Dirce Edi Kottwitz
Presidente
CPF: 926.334.129-04



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vanilza', 'Dirce', and other illegible marks.



1 SERVIÇO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
 sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
 www.lstcdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 1.016.054
 REGISTRADO SOB N° 1.220.787
 AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 2.845 Livro "A".
 Curitiba-PR, 08 de abril de 2024. Emolumentos: R\$27,70(VRC 3,00)
 Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,37, FUNDEP: R\$1,72, Selo: R\$3,00
 Fotocópia: R\$3,32, Digitalização: R\$3,32. Total: R\$ 61,60

José Mendes Camargo Michella Mendes Camargo
 Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro
 Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo
 SELO DIGITAL N° SFTD1a6rmMK484fh7Jt1306q
 Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

Andrea Bordin Jacob

Agente Delegada - CPF 699.874.759-49

Av. Manoel Ribas, 1395 - Fone 3335-9119

Curitiba - Paraná

Livro Nº 00297-P
Fis. Nº 179



= CERTIDÃO =

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00297-P, às Folhas 179/179, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor: **S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, (28/12/2021), neste Serviço Distrital das Mercês, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã que a esta subscreve, compareceu, como Outorgante:- **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.137/0001-90, com sede na Avenida Manoel Ribas, 02, Mercês, em Curitiba-PR, CEP 80.510-020, neste ato representada por sua **Presidente: DIRCE EDI KOTTWITZ**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 02/02/1972, filha de ARMANDO KOTTWITZ e MARIA NELCI KOTTWITZ, religiosa, portadora da C.I sob nº 3098625746/SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 926.334.129-04, email: dirce.k@filhasdacaridade.com.br, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 02, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.510-020; conforme cópia da certidão de breve relato do 1º Serviço de Registro e Títulos e Documentos de Curitiba-PR, Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, e CNPJ, arquivados nestas Notas sob nº 1717/2021; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabeliã, a vista de documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui suas bastante procuradoras:- **LUIZA MENIN**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1940, filha de DAVID MENIN e ASSUNTA ZORTEA, religiosa, portadora da C.I sob nº 937.519/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 175.768.229-53, email: não consta; e, **VILMA GEOPATO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 19/07/1958, filha de DARWIN GEOPATO e ASSUNTA VIOTI GEOPATO, religiosa, portadora da C.I sob nº 3.236.884-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 620.441.689-87, email: não consta, residentes e domiciliadas na Rua Sete de Setembro, 637, Centro, Toledo-PR, CEP 85.900-220; às quais confere poderes para, **sempre em conjunto das ora procuradoras, GERIR E ADMINISTRAR** amplamente, em nome da outorgante a **Ação Social São Vicente de Paulo**, localizada em **Toledo-PR**; podendo para tanto, ditas procuradoras tratar de todos os assuntos e interesses inerentes a plena administração da referida Ação junto a quaisquer Bancos, Bancos Cooperativos, Cooperativas de Crédito, demais Instituições Financeiras e de Crédito e suas agências, dentro do território nacional, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, SICREDI e Banco Bradesco S/A; podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e retiradas, contratos de abertura de créditos e contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, prazos, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazos, elevação ou redução de créditos já abertos, estipular cláusulas e condições contratuais, assinar contratos de rerratificação dos contratos que celebrar, promover operações de câmbio, movimentar contas correntes ou de poupanças, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos, assinar, endossar e emitir cheques, requisitar cheques e talões de cheques, fazer transferências, receber e emitir ordens de pagamentos, autorizar débitos e pagamentos (inclusive por cartas), efetuar toda e qualquer transação por meio eletrônico (on-line), cadastrar senhas de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitações, representar a outorgante em gerências e administrações de bancos, representá-la junto a Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, assinar contratos de recebimento de numerários do exterior, dentro das

PágirSelo F403XWtqtMsZssIDykvMA9Njw Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultatInua> na Página 2 (Verso)


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

normas comerciais vigentes no país, representá-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorizações de recebimento de valores do exterior; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e total gerência e administração da **Ação Social São Vicente de Paulo**, localizada em Toledo-PR, sendo vedado o substabelecimento.- **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE ASSEGURADA ATÉ 09/01/2025.- PROCURAÇÃO LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.-** E, de como assim o disse e outorgou, na forma representada, dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, aceito e assina, dispensando as testemunhas na conformidade com o Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, Provimento nº 295/2020. Ato devidamente Protocolado sob nº 3559/2021, nesta data, no livro de Protocolo Geral desta Serventia. Eu, (a.) Andréa Bordin Jacob, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(384VRC), Funrejus: R\$21,41, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,17(10VRC), FUNDEP: R\$4,28, ISSQN: R\$3,43. Total: R\$116,55. F403XmHqt4KjY35AfMK7A9tbW. Curitiba-PR, 28 de dezembro de 2021. (aa.) **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, DIRCE EDI KOTTWITZ**, Representante da Outorgante. Andréa Bordin Jacob, Tabeliã. *Traslada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Matheus da Silva Lopes, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas desta certidão (Emolumentos: R\$9,84(40VRC), Funrejus: R\$2,83, Selo: Não incide, Buscas: R\$1,48(6VRC), FUNDEP: R\$0,57, ISSQN: R\$0,45. Total: R\$15,17).

O referido é verdade e dou fé

Em Teste  da verdade

Curitiba-PR, 03 de janeiro de 2023



 Matheus da Silva Lopes
 Escrevente







Provincia Brasileira da Congregaço das Irmas Filhas da Caridade de So Vicente de Paulo
AÇO SOCIAL SO VICENTE DE PAULO
 Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de servio socioassistencial.
 CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrio Estadual: Isenta
 Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
 Fone: (45) 2103 2900 – E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



RELAÇO NOMINAL DAS PROCURADORAS

A Ao So Vicente de Paulo, atravs da sua diretora Luiza Menin, informa a relao dos dirigentes, sendo a sua diretoria constituda pelos seguintes membros:

Procuradora: Luiza Menin
RG: 937.519-8 SSPPR
CPF: 175.768.229-53
Telefone: (45) 2103-2907 / 2103-2906
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Procuradora: Vilma Geopato
RG: 3.236.884-0 SSPPR
CPF: 620.441.689-87
Telefone: (45) 2103-2907 / 2103-2906
E-mail: vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br

Observao: Todas as procuradoras residem na Rua Sete de Setembro, 634 – Centro – Toledo – Paran.

RELAÇO NOMINAL DAS DIRIGENTES CONFORME ATA

Presidente: Dirce Edi Kottwitz
RG: 309.862.574-6 SSPRS
CPF: 926.334.129-04
Telefone: (41) 3221-7010
E-mail: dirce.k@filhasdacaridade.com.br
Endereo: Avenida Manoel Ribas, 02 – So Francisco – Curitiba – PR

Vice-Presidente: Paula Pereira Alves
RG: 426.986 SSPPR
CPF: 275.601.399-49
Telefone: (41) 3221-7009
E-mail: paula@filhasdacaridade.com.br
Endereo: Avenida Manoel Ribas, 02 – So Francisco – Curitiba – PR

1ª Secretria: Vanilza Maria Bueno
RG: 4.371.504-6-PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



CPF: 772.688.068-49

Telefone: (41) 3221-7012

E-mail: vanilza.bueno@filhasdacaridade.com.br

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – Curitiba – PR

2ª Secretária: Lucia Pereira

RG: 4.268.847-9 PR

CPF: 605.826.779-04

Telefone: (41) 3224-2192

E-mail: luciap@filhasdacaridade.com.br

Endereço: Rua do Amapá, 642 – Vista Alegre – Curitiba – PR

1ª Tesoureira: Ivete Negreli

RG: 4.110.711-1 SSPPR

CPF: 554.318.879-04

Telefone: (41) 3221-7031

E-mail: ivete.negrelli@filhasdacaridade.com.br

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP 80510-02 – Curitiba – PR

2ª Tesoureira: Maria Ivani de Oliveira

RG: 2.230.485-2 SSPPR

CPF: 323.297.509-78

Telefone: (41) 3244-8006

E-mail: ivani@provinciacuritiba.com.br

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – Curitiba – PR

Conselho Fiscal: Cleonice Regina Claudino

RG: 5.228.910-6 PR

CPF: 782.393.469-87

Telefone: (51) 99311-3050

E-mail: cleonice.claudino@filhasdacaridade.com.br

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP 80510-020

Toledo, 14 de junho de 2024.

Luiza Menin

Luiza Menin

Diretora

[Handwritten signatures and initials]

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas -
Número de inscrição
175 768 229-53
Nome
LUIZA MENIN
Nascimento
03/12/1940

03/12/2008

03/12/2008

03/12/2008

Emissão

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 937.519-8

POLEGAR DIREITO

Luiza Menin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 937.519-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2008

NOME: LUIZA MENIN

FILIAÇÃO: DAVID MENIN
ASSUNTA ZORTEA

NATURALIDADE: RONDINHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940
Maiores de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=SARANDI/RS, RONDINHA
C.NASC=1188, LIVRO=2A, FOLHA=193

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.236.884 0

NOME
VILMA GEOPATO

FILIAÇÃO
DARWIN GEOPATO
ASSUNTA VIOTI GEOPATO

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1958

NATURALIDADE
SERTANOPOLIS/PR

CURITIBA - PARANÁ
04/06/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VILMA GEOPATO

Nº de Inscrição
620441689-87

Data do Nascimento
19/07/58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VILMA GEOPATO

DATA DE NASCIMENTO 19/07/1958	Nº INSCRIÇÃO 0009 7081 0663	D.V.	ZONA 075	SEÇÃO 0022
MUNICÍPIO / UF TOLEDO/PR			DATA DE EMISSÃO 04/05/2010	

JUIZ ELEITORAL
Dessa. Regina Afonso Portes

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-2115
 NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____

 ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA LUIZA DE MARILLAC ENDEREÇO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
 ENDEREÇO _____ Nº _____
 R 07 DE SETEMBRO LOCAL _____
 ASSOC LUIZA DE MARILLAC LOCAL _____
 CEP _____ LOCAL _____

 85.000-220 TOLEDO ROTEIRO DE LEITURA _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
 028-11-02-001-11875 Y19FA0933189-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Oxig	Floz	Col. Totais	Distúrbios na rede
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	133	133	133	0	133	
Nº Amostras Resuscadas	139	139	139	77	139	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	139	139	139	77	139	

 Conclusão: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADOS AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA ÁGUA	2,15
MULTA ESGOTO	1,72
JUROS MORATORIOS	0,85
AT. MONET. P/ ATRASO	0,01

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		49,97 39,18
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60 6,08
De 11 a 15m3	5	8,44	42,20 33,78
De 16 a 20m3	4	8,48	33,92 27,14

HISTÓRICO DE CONSUMOS												
06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24		
13	15	15	16	14	15	17	13	16	14	16		
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA						
38		16/05/2024	690	709	19	05/2024						
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMOS (m3) ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO						
				15		02/06/2024						
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA (ÁGUA)			ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL							
17/06/2024			132,69	106,16	3,93	242,78						

 EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTES.SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

 TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 20,61
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE




Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação: A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de C	Tipo de Fornecedor: Trifasico / 300A
--	--

DATAS DAS LEITURAS			
Leitura anterior 30/04/2024	Leitura atual 31/05/2024	Nº de dias 30	Próxima Leitura 01/07/2024

**Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS
 FILHAS CAR S VICENTE PAULO**
 Endereço: Av Manoel Ribas, 2 - Pe 1997
 Província de Curitiba - Sao Francisco
 CEP: 80510-020
 Cidade: Curitiba - Estado: PR
 CNPJ: 76578137/0001-90
 I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
1937618
 ▲ CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 105257514 - SÉRIE 3
 DATA DE EMISSÃO: 06/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
 4124 0604 3688 9800 0106 6500 3105 2575 1410 1187 9917

Protocolo de Autorização: 1412400027936946
 06/06/2024 às 02:31:46+00:00

Protocolo de Autorização: 1412400027936946 06/06/2024 14:31:46
 +00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	28/06/2024	R\$12.040,19

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Instituto	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	1.141	0,589790	672,95	30,52	127,86	0,450990	ICMS	11.967,22	10%	2.216,75
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	1.141	1,527756	1.743,17	79,07	331,20	1,168190	COFINS	9.700,53	4,60%	446,21
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	14.971	0,375823	5.626,44	255,21	1.069,02	0,287370	PIS	9.700,53	1%	97,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	14.971	0,128897	1.929,71	87,53	366,64	0,098560				
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	1	0,380000	0,38	0,01	0,07	0,302140				
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	15	0,394667	5,92	0,27	1,12	0,302140				
DEMANDA USD	kW	57,49	29,372934	1.688,65	78,91	320,84	22,460000				
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	10,51	23,793530	250,07	11,66	0,00	22,460000				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				122,90							
TOTAL				12.040,19	543,21	2.216,75					

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda Todos os Periodos: 68 kW
 Demanda Fora Ponta: 0 kW
 Energia Ponta: 0 kWh
 Energia Fora Ponta: 0 kWh
 Res. Capacidade Ponta: 0 kW
 Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW
 Montante na Ponta: 0 kW
 Montante Fora de Ponta: 0 kW

Medidor	Grandezas	POSTOS horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0031605556	CONSUMO kWh	PT	10211034	10272886	018	1141
0031605556	CONSUMO kWh	FP	110342471	111153924	018	14971
0031605556	EN EXCE kWh	PT	6310	6375	018	1
0031605556	EN EXCE kWh	FP	102698	103565	018	15
0031605556	DEMANDA kW	TP	120553505	121426810	018	57,49
0031605556	CONSUMO kWh	TP	38312142	38595915	018	16112
0031605556	KVARH kWh	PT				5235
0031605556	KVARH kWh	FP				423
0031605556	KVARH kWh	FP				4812
0031605556	DN kW	PT	510	497	072	36,67
0031605556	DN kW	FP	789	779	072	57,49

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/06/2024
595F.D48B.69DF.975D.BD95.8B6B.027C.0A59

INCLUSO NA FATURA PIS R\$97,00 E COFINS R\$446,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Periodos Band.Tarif.: Verde:01/05-31/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1937618	06/2024	28/06/2024	R\$12.040,19



Número da fatura: FAT-01-20246531187991-42

836000001203 401901110007 001010202461 531187991421



[Handwritten signatures and notes in blue ink]



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

879

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico / 70A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
11/04/2024

Leitura atual
14/05/2024

Nº de dias
33

Próxima Leitura
12/06/2024

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS
FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Endereço: R do Amapa, 642 - Ap - Vista Alegre

UNIDADE CONSUMIDORA

1896407

CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO

CEP: 80810-200
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CNPJ: 76578137/0001-90
I.E.: ISENTO



NOTA FISCAL Nº. 102150730 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 0504 3688 9800 0106 6600 3102 1507 3010 9549 5563
Protocolo de Autorização: 1412400024806370 - 17/05/2024 às 07:36:00+00:00

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row 1: 05/2024, 10/06/2024, R\$478,81

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$). Rows include ENERGIA ELET CONSUMO, ENERGIA ELET USO SISTEMA, CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO, and TOTAL.

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Rows include ICMS, COFINS, PIS.

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh. Table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT. Rows from MAI24 to MAI23.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo kWh. Row 1: 0832541850, CONSUMO kWh, TP, 3541, 3594, 10, 530

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 17/05/2024
BA96.C958.5959.EBA1.AAB3.0E9A.9BBB.5A53

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,28 E COFINS R\$15,15 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 12/04-14/05

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA, MÊS REFERÊNCIA, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row 1: 1896407, 05/2024, 10/06/2024, R\$478,81



Número da fatura: FAT-01-20246389549556-99

836600000043 788101110005 001010202461 389549556998



PIX



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 – E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

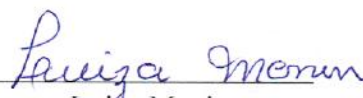


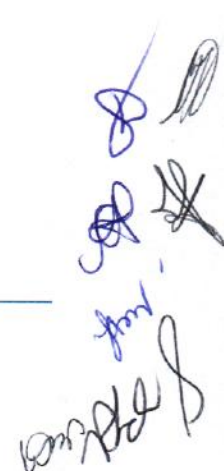
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, LUIZA MENIN, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora do RG 937.519-8 – PR e CPF 175.768.229-53, reside à Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – Toledo – Paraná – CEP 85900 220, e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br, telefone: (45) 2103 2900;

Por ser verdade, firmo a presente.

Toledo, 14 de junho de 2024


Luiza Menin





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - CEP 85900 220 - Toledo - Pr.
Fone: (45) 2103 2900 - E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

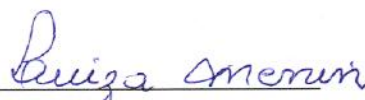


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, VILMA GEOPATO, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente social, portadora do RG 3.236.884-0 - PR e CPF 620.441.689-87, reside à Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - Toledo - Paraná - CEP 85900 220, e-mail: vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br, telefone: (45) 2103 2900;

Por ser verdade, firmo a presente.

Toledo, 14 de junho de 2024


Laiza Menin






Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **DIRCE EDI KOTTWITZ**, brasileira, solteira, maior e capaz, contadora, portadora do **RG. 3098625746 – RS e CPF 926.334.129-04**, reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-020 – Curitiba – PR; e-mail: dirce.k@filhasdacaridade.com.br; telefone: (41) 3221-7010; celular: (41) 98855-1951.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

Ivete
Negreli

Assinado de forma
digital por Ivete Negreli
Dados: 2024.06.13
09:14:05 -03'00'



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **PAULA PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG. 426.986 PR** e **CPF 275.601.399-49**, reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-020 – Curitiba – PR; e-mail: paula@filhasdacaridade.com.br; telefone: (41) 3221-7009; celular: (41) 98882-4188.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

Dirce Edi Kottwitz

Assinado de forma digital
por Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.12
20:05:27 -03'00'



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **VANILZA MARIA BUENO**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG 4.371.504-6 – PR** e **CPF 772.688.069-49**, reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-02 – Curitiba - PR; e-mail vanilza.bueno@filhasdacaridade.com.br ; telefone: (41) 3221-7012; celular: (41) 98882-2938

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 13 de junho de 2024

**Dirce Edi
Kottwitz**

Assinado de forma digital
por Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.13
13:11:29 -03'00'

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

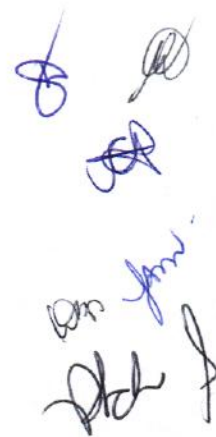
Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **CLEONICE REGINA CLAUDINO**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG. 5.228.910-6 – PR e CPF 782.393.469-87**, reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-020 – Curitiba – PR; e-mail cleonice.claudino@filhasdacaridade.com.br; telefone: (41) 3221-7056; celular: (51) 99311-3050.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

Dirce Edi
Kottwitz

Assinado de forma digital por
Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.12 20:03:38
-03'00'



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de
Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **MARIA IVANI DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG. 2.230.485-2 – PR e CPF 323.297.509-78**, r reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-020 – Curitiba – PR; e-mail ivani@provinciacuritiba.com.br ; telefone: (41) 3244-8006; celular: (41) 98882-2809.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

Dirce Edi
Kottwitz

Assinado de forma digital
por Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.12
20:04:43 -03'00'

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **LUCIA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG 4.268.847-9 – PR e CPF 605.826.779-04**, reside à Rua do Amapá, 642 - Vista Alegre - 8010-200 - Curitiba - Pr; e-mail luciap@filhasdacaridade.com.br; telefone: (41) 3224-2192; celular (41) 99177-4236.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

Dirce Edi
Kottwitz

Assinado de forma digital
por Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.12
20:06:13 -03'00'



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba

Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail: provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para que produza efeitos legais, **IVETE NEGRELI**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do **RG 4.110.711-1 – PR e CPF 554.318.879-04**, reside à Avenida Manoel Ribas, 02 – São Francisco – CEP: 80.510-02 – Curitiba - PR; e-mail ivete.negrelli@filhasdacaridade.com.br ; telefone: (41) 3221-7031; celular: (47) 98458-2274.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2024

**Dirce Edi
Kottwitz**

Assinado de forma digital
por Dirce Edi Kottwitz
Dados: 2024.06.12
20:04:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 6098

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 28601 de 12/06/2024 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF: 76.578.137/0070-11

Localização: RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR

Atividades

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 12/06/2024 15:52:56 **Válido até** 13/02/2025 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
10/06/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240000669	10/06/2025
08/02/2024	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	7722267-34	08/02/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/06/2024 15:52:56.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4Q334M4X4CRU3

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, likely representing official approval or registration.

188

Província Brasileira da Congregaç o das Irm s Filhas da Caridade
de S o Vicente de Paulo – Prov ncia de Curitiba
Entidade Filantr pica - CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br



ESTATUTO SOCIAL
PROV NCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇ O DAS IRM S FILHAS DA CARIDADE
DE S O VICENTE DE PAULO – PROV NCIA DE CURITIBA
CNPJ: 76.578.137/0001-90

T TULO I
DA DENOMINAÇ O, SEDE, FORO JUR DICO, FINALIDADES E DURAÇ O

Art. 1  - Prov ncia Brasileira da Congregaç o das Irm s Filhas da Caridade de S o Vicente de Paulo, doravante denominada Prov ncia de Curitiba, sediada na Avenida Manoel Ribas n  02, Bairro S o Francisco, CEP: 80510-020, e foro jur dico na comarca de Curitiba, Estado do Paran , instituída em 17 de outubro de 1904, pessoa jur dica de direito privado, de natureza civil associativa, sem fins lucrativos, nas  reas de educaç o e assist ncia social, com abrang ncia nos Estados do Paran , Santa Catarina e Rio Grande do Sul, registrada no Cart rio do 1  Of cio de Registro Civil de Pessoas Jur dicas sob n  2.845, Livro A, no Conselho Nacional de Assist ncia Social (CNAS) sob n  035.261/52 e no CNPJ sob n  76.578.137/0001-90.

Art. 2  - A Prov ncia de Curitiba tem como finalidade a promoç o da Proteç o Social e o desenvolvimento integral da pessoa, respeito   cultura, valores sociais,  ticos e religiosos da coletividade conforme a m stica Evang lico-Vicentina, no apoio especial  s fam lias e indiv duos em situaç es de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, atrav s de aç es nas  reas de Educaç o e Assist ncia Social, cuja atividade preponderante   a Educaç o.

I - na  rea da Educaç o: prestar serviç os na educaç o b sica, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educaç o Nacional e o Plano Nacional de Educaç o, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais, bem como programas de apoio a alunos bolsistas;

II - na  rea da Assist ncia Social: execuç o de serviç os, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento ou de assessoramento, ou que atuem na defesa e na garantia dos direitos dos benefici rios da Lei 8.742/93.

  1  - os serviç os prestados pelas  reas de Educaç o e Assist ncia Social atendem os requisitos estabelecidos na legislaç o aplic vel  s entidades beneficentes de assist ncia social certificadas;

  2  - Considera-se como atendimento ao princ pio da universalidade, na  rea de educaç o, a seleç o de bolsistas segundo o perfil socioecon mico, sem qualquer forma de discriminaç o, segregaç o ou diferenciaç o, vedada a utilizaç o de crit rios  tnicos, religiosos, corporativos, pol ticos ou quaisquer outros que afrontem esse perfil, ressalvados os estabelecidos na legislaç o vigente, em especial da Lei n  12.711, de 29 de agosto de 2012;

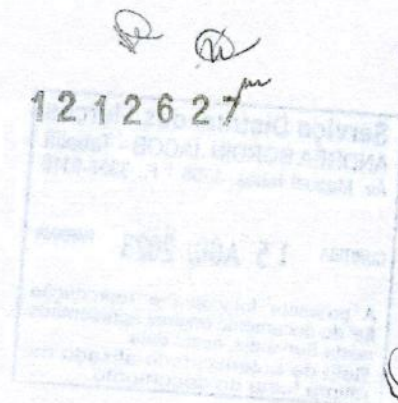
  3  - os serviç os prestados na  rea de educaç o mediante conv nio, contrato ou termo de fomento, com  rg os ou entidades dos poderes p blicos devem assegurar que os alunos a serem contabilizados no atendimento da proporcionalidade de bolsas sejam selecionados segundo o perfil socioecon mico.

  4 : Para a assist ncia social poder o ser desenvolvidas atividades que gerem recursos, inclusive por meio de suas filiais, com ou sem cess o de m o de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas neste Estatuto Social, em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

Art. 3  - A Prov ncia de Curitiba tem duraç o por tempo indeterminado.



2  OF CIO DISTRIBUIDOR
Registro de T tulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jur dicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-7005 - Curitiba/PR



TÍTULO II DO QUADRO ASSOCIATIVO

- Art. 4º - A Província de Curitiba é constituída de, no mínimo, 20 (vinte) associadas.
- § 1º - pode ser associada da Província de Curitiba, a Irmã integrante da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, após 10 (dez) anos completos de vocação, contados a partir da respectiva admissão ao Seminário, mediante a apresentação de carteira comprobatória emitida pela referida Companhia;
- § 2º - a candidata deverá encaminhar o pedido de inscrição como associada à Diretoria;
- § 3º - após análise do pedido de inscrição de associada, a Diretoria decidirá por seu deferimento ou indeferimento;
- § 4º - os nomes, qualificações e datas de ingresso das associadas à Província de Curitiba serão inscritos no livro de matrícula, registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba;
- § 5º - não há entre as associadas, direitos e obrigações recíprocos;
- § 6º - nenhuma associada poderá ser impedida de exercer direito ou função que lhe tenham sido legitimamente conferidos, exceto nos casos e pela forma na lei ou neste Estatuto Social;
- § 7º - a qualidade de associada é intransferível sob qualquer forma, título ou pretexto;
- § 8º - a associada será suspensa automática e temporariamente de seus direitos e deveres, durante o lapso temporal em que estiver residindo fora dos limites geográficos da Província de Curitiba (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Art. 5º - A exclusão da condição de associada será efetuada, mediante análise e fundamentação da decisão pela Diretoria, de acordo com os motivos abaixo indicados, a saber:

- I - a associada que solicitar o seu desligamento ou por falecimento;
- II - a associada que for excluída da condição de integrante da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo;
- III - a associada que for excluída pela Diretoria, em face do não cumprimento dos deveres estipulados no art. 6º.

§ 1º - da decisão de exclusão da condição de associada caberá, por esta, um único Recurso de Reconsideração à Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da comunicação expressa entregue à associada excluída. A convocação desta Assembleia seguirá na forma deste Estatuto;

§ 2º - o plenário da Assembleia Geral fará a leitura e discussão das razões do Recurso de Reconsideração e da decisão fundamentada de exclusão da condição de associada, e, ao final, dará provimento ou não provimento ao referido Recurso;

§ 3º - o Recurso de Reconsideração será recebido somente no efeito devolutivo, ou seja, a exclusão da associada terá efeitos imediatos, a partir da comunicação expressa entregue à mesma;

§ 4º - na hipótese de provimento do Recurso de Reconsideração retornará a Recorrente à condição de associada;

§ 5º - tanto as Irmãs que permanecem sob a condição de associadas, quanto as associadas excluídas, na forma deste Estatuto Social, não terão qualquer direito sobre o patrimônio social da Província de Curitiba, nem ao reembolso de qualquer importância ou valores entregues ou doados à mesma, nem sobre os trabalhos realizados, sob qualquer forma, título ou pretexto.

Art. 6º - São deveres das associadas:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - zelar de forma diligente e proativa pelo bom nome e patrimônio da Província de Curitiba;
- III - acatar as determinações da Diretoria;



IV - trabalhar ativamente pela promoção humana e social de acordo com as finalidades institucionais da Província de Curitiba.

Art. 7º - São direitos das associadas:

- I - participar e deliberar nas Assembleias Gerais;
- II - votar e ser votada para cargos de direção;
- III - participar ativamente como membro integrante das entidades filiais mantidas da Província de Curitiba, no desenvolvimento de atividades educacionais e de assistência social;
- IV - manter a prática da igualdade de direitos entre as associadas.

Art. 8º - As associadas não respondem pelas obrigações da Província de Curitiba, seja pessoal, seja solidária e subsidiariamente.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 9º - A Província de Curitiba será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único: as dirigentes, estatutárias ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da Província de Curitiba, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

CAPÍTULO I Da Assembleia Geral

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Província de Curitiba, é constituída de todas as suas associadas e será realizada:

I - ordinariamente, até o mês de junho de cada ano civil, com as seguintes finalidades:

Parágrafo único - Aprovar os atos da Diretoria e o balanço patrimonial do ano anterior.

II - ordinariamente, nos termos do artigo 15 e 25 deste Estatuto Social, até o dia 31 de dezembro do ano civil, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - o registro das chapas será feito em horário normal de expediente, na sede da Província de Curitiba, com antecedência mínima de cinco dias à eleição, sendo, após a inscrição, afixadas na sede;

§ 2º - as eleições para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como de suas suplentes, será pelo consenso e aclamação das associadas presentes, em horário e local designados no Edital de Convocação;

§ 3º - a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á logo após a aclamação, na forma do parágrafo anterior.

III - extraordinariamente, sempre que for necessária, com finalidade(s) específica(s) a ser estabelecida(s) no Edital de Convocação, na forma deste Estatuto.

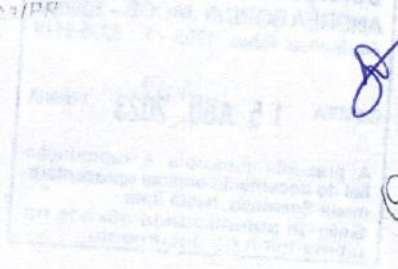
Art. 11 - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Presidente ou por um quinto das associadas, mediante Edital exposto na sede da Província de Curitiba e por convocação enviada às Entidades filiais mantidas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 12 - A Assembleia Geral será instalada pela Presidente e na sua falta ou impedimento pela Vice-Presidente.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 7441-3225-3305 - Curitiba/PR

1212627



Handwritten initials 'VSP' in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'com', 'fina', and 'P'.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o presente Estatuto Social, desde que convocada especialmente para essa finalidade;
- V - decidir sobre a extinção da Província de Curitiba e a destinação de seu patrimônio, caso não haja êxito na realização de seus objetivos estatutários ou estes se tornarem inexequíveis, nos termos do art. 38 do Estatuto Social;
- VI - julgar o Recurso de Reconsideração, interpostos em face de decisões de exclusões de associadas;
- VII - aprovar o balanço patrimonial da Província, apresentado pela Diretoria em exercício;
- VIII - eleger a Presidente da Assembleia Geral, quando não convocada pela Presidente da Província de Curitiba, conforme art. 11 deste Estatuto Social;
- IX - estipular o valor das mensalidades das pessoas jurídicas por entidade filial mantida, de acordo com a respectiva capacidade econômico-financeira.

Parágrafo único - Para as deliberações da Assembleia Geral serão exigidas a maioria simples das associadas presentes, seja em primeira convocação, seja em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local.

CAPÍTULO II Da Diretoria

Art. 14 - A Diretoria é constituída dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1ª e 2ª Secretárias;
- IV - 1ª e 2ª Tesoureiras.

Art. 15 - O mandato da Diretoria terá duração de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros.

Parágrafo único - Nenhum membro da diretoria eleita poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato no mesmo cargo.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por ano e, extraordinariamente quando a Presidente ou um terço dos seus membros julgar necessário.

Art. 17 - A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - gerir a Província de Curitiba;
- II - definir as políticas e diretrizes gerais de ação da Província de Curitiba e de suas entidades filiais mantidas;
- III - admitir e excluir as associadas;
- IV - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto Social;
- V - criar, incorporar, extinguir ou desmembrar entidades filiais mantidas;
- VI - celebrar contratos de administração e/ou colaboração profissional com instituições beneficentes congêneres;
- VII - aceitar doações ou legados, desde que sem encargos;
- VIII - aprovar a prestação de contas das entidades filiais mantidas;
- IX - preparar a prestação de contas e o balanço patrimonial consolidado da Província de Curitiba e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral;



DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mat. Deodoro, 320 - 1ª Etapa - Curitiba/PR
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



WM

- X - decidir sobre assuntos que envolvam direta ou indiretamente a criação ou o aumento de despesas não previstas no orçamento ou encaminhar à Assembleia Geral;
- XI - adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis da Província de Curitiba, sem prejuízo das suas finalidades institucionais;
- XII - decidir sobre empréstimos, de acordo com os limites impostos pela Companhia das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo;
- XIII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, suas próprias decisões e as das Assembleias Gerais;
- XIV - decidir a respeito dos casos omissos ou duvidosos no presente Estatuto Social *ad referendum* da primeira Assembleia Geral superveniente.

Art. 19 - Compete à Presidente:

- I - gerir o patrimônio e prover os recursos financeiros necessários para o funcionamento da Província de Curitiba;
- II - convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
- III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as decisões das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- IV - representar a Província de Curitiba judicial e extrajudicialmente;
- V - assinar separadamente ou com a 1ª Tesoureira, escrituras de compra e venda de bens imóveis, documentos de compra e venda de veículos, contratos, convênios, acordos, endossos, cheques, ordens bancárias, quitações, mandatos e outros documentos constitutivos de direitos e obrigações;
- VI - constituir mandatários e procuradores com fins específicos e com prazo determinado;
- VII - nomear representantes, em conformidade com os poderes conferidos em instrumento público de procuração ou ato interno próprio;
- VIII - tomar ciência dos regimentos internos das instituições educacionais vicentinas e os das instituições socioassistenciais mantidas pela Província de Curitiba;
- IX - exercer o voto de qualidade nas decisões da Diretoria.

Art. 20 - À Vice-Presidente compete:

- I - auxiliar a Presidente no exercício de suas funções;
- II - desempenhar as tarefas que lhe forem oficialmente delegadas pela Presidente;
- III - substituir a Presidente em suas ausências ou impedimentos, temporária ou definitivamente até completar o restante do mandato, investida de todas as atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 21 - À 1ª Secretária compete:

- I - lavrar e registrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- II - manter em ordem a correspondência, os livros, os registros e os arquivos da Província de Curitiba;
- III - convocar, por solicitação da Presidente, as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- IV - desempenhar funções afins e outras que lhe forem confiadas pela Presidente.

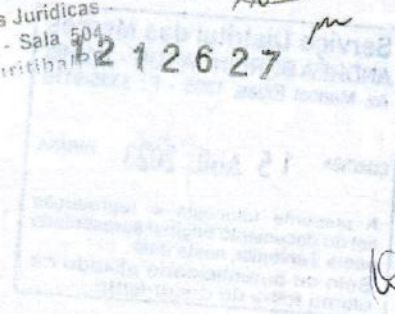
Art. 22 - À 2ª Secretária compete auxiliar e substituir a 1ª Secretária em seus impedimentos e ausências.

Art. 23 - À 1ª Tesoureira compete:

- I - organizar e supervisionar os serviços da tesouraria e da contabilidade da Província de Curitiba;
- II - assinar separadamente ou com a Presidente, cheques e ordens bancárias, bem como todos os documentos que importem em obrigações para com a Província de Curitiba;
- III - assinar escrituras de compra e venda mediante procuração outorgada pela Presidente da Província;
- IV - preparar a prestação de contas e a documentação necessária, para o Conselho Fiscal e Assembleia Geral;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 Curitiba - Paraná



- V - manter em arquivo próprio as escrituras dos imóveis da Província de Curitiba;
- VI - assinar com o contador o balanço patrimonial e os balancetes mensais;
- VII - praticar todos os atos pertinentes à sua função.

Art. 24 - À 2ª Tesoureira compete auxiliar e substituir a 1ª Tesoureira em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III Do Conselho Fiscal

Art. 25 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira, eleito pela Assembleia Geral, será constituído de 03 (três) associadas membros efetivos e 03 (três) suplentes, devendo elas escolher entre si a Presidente e a Secretária.

§ 1º - o mandato do Conselho Fiscal será de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros, coincidindo com o da Diretoria;

§ 2º - nenhum membro do Conselho Fiscal eleito poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato;

§ 3º - em caso de vacância, o cargo será assumido pela respectiva suplente até o término do mandato;

§ 4º - persistindo vagos os cargos do Conselho Fiscal, os mesmos serão preenchidos por nova eleição, cumprindo à Presidente da Província de Curitiba convocar imediatamente a Assembleia Geral.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - providenciar para que sejam realizados o balanço patrimonial anual e balancetes mensais da Província de Curitiba;
- II - exigir que todas as contas do balanço patrimonial e dos balancetes sejam conciliadas;
- III - examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço patrimonial e as escriturações contábeis com o auxílio da assessoria contábil própria e/ou de assessoria de auditores independentes contratados pela Província;
- IV - examinar a contabilidade da Província de Curitiba, fazendo à Diretoria recomendações a respeito de falhas e irregularidades encontradas;
- V - solicitar à Presidente a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando a seu juízo ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Art. 27 - Compete à Presidente do Conselho Fiscal:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
- II - assinar com a Secretária do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

Art. 28 - Compete à Secretária do Conselho Fiscal:

- I - lavrar e registrar as atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- II - assinar com a Presidente do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

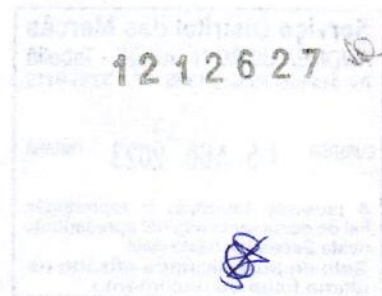
Art. 29 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, devendo ser lavrada a correspondente ata, em livro próprio.

Art. 30 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

TÍTULO IV DAS ENTIDADES MANTIDAS

Art. 31 - Em cumprimento às suas finalidades institucionais a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba, aqui denominada

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

Mantenedora, mantém ações nas áreas de Educação e Assistência Social, em conformidade com o disposto no presente Estatuto Social, por suas "entidades filiais mantidas".

Art. 32 - As entidades filiais mantidas pela Província de Curitiba possuem denominação fantasia, sem personalidade jurídica, regendo-se por este Estatuto Social e, são parte integrante da personalidade jurídica da Mantenedora, gozando, automaticamente, dos mesmos direitos e vantagens de que esta goza, ou venha a gozar, junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

§ 1º - cada entidade filial mantida poderá ter um instrumento administrativo próprio, denominado regulamento ou regimento, para definir sua forma de organização e administração, bem como explicitar a filosofia vicentina, elaborado em consonância com este Estatuto Social e com ciência da Presidente da Mantenedora;

§ 2º - cada entidade filial mantida será gerida na forma prevista do Artigo 19, Inciso VII, do presente Estatuto Social;

§ 3º - os bens das entidades filiais mantidas serão todos escriturados e/ou averbados em nome da "Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo";

§ 4º - a escrituração contábil de todas as entidades filiais mantidas será centralizada e consolidada pela Mantenedora.

Seção I Das Entidades Filiais de Educação

Art. 33 - Em cumprimento à sua finalidade de Educação, a Província de Curitiba mantém as seguintes instituições:

- I - Centro Educ. Infantil Vic. São Vicente de Paulo - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0003-51;
- II - Centro de Educ. Infantil Vicentino Santa Luísa - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0004-32;
- III - Centro Educação Infantil Vic. N. Sra. Conceição-Foz do Iguaçu/PR- CNPJ 76.578.137/0007-85;
- IV - Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Helena - Reserva/PR - CNPJ 76.578.137/0021-33;
- V - Escola Vicentina N. Senhora Aparecida - Paraíso do Norte/PR - CNPJ 76.578.137/0026-48;
- VI - Escola Vicentina Santa Ana - Laranjeiras do Sul/PR - CNPJ 76.578.137/0036-10;
- VII - Escola Vicentina São Vicente de Paulo - Paranavai/PR - CNPJ 76.578.137/0027-29;
- VIII - Escola Vicentina Santa Luíza - Porecatu/PR - CNPJ 76.578.137/0041-87;
- IX - Escola Vicentina Nossa Senhora das Mercês - Curitiba/ PR - CNPJ 76.578.137/0048-53;
- X - Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0029-90;
- XI - Colégio Vicentino Santa Cecília - Porto Alegre/RS - CNPJ 76.578.137/0009-47;
- XII - Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças - Pato Branco/PR - CNPJ 76.578.137/0032-96;
- XIII - Colégio Vicentino Santa Cruz - Campo Mourão/PR - CNPJ 76.578.137/0037-09;
- XIV - Colégio Vicentino São José - Curitiba/ PR - CNPJ 76.578.137/0044-20;
- XV - Colégio Vicentino São José - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 76.578.137/0045-00.

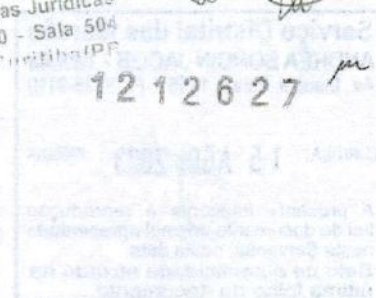
Seção II Das Entidades Filiais de Assistência Social

Art. 34 - Em cumprimento à sua finalidade de assistência social, a Província de Curitiba mantém os seguintes estabelecimentos, que prestam serviços permanentes e continuados, garantindo o acesso gratuito aos seus usuários:

- I - Recanto São Vicente de Paulo - Carazinho/RS - CNPJ 76.578.137/0005-13;
- II - Lar São Vicente de Paulo - Rio Pardo/RS - CNPJ 76.578.137/0062-01;
- III - Ação Social São Vicente de Paulo - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0070-11.
- IV - Casa de Acolhida São José - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0010-80.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
1411 3225 2005 - Curitiba/PR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 35 - O patrimônio social da Província de Curitiba é constituído, a saber:
I - dos bens imóveis, móveis e semoventes que possui, vier a receber ou a adquirir;
II - dos valores consignados em suas escriturações e registros.

Art. 36 - Os recursos econômico-financeiros para o atendimento das finalidades estatutárias da Província de Curitiba são provenientes de:
I - mensalidades das entidades filiais mantidas, estabelecidas na forma do presente Estatuto Social;
II - receitas decorrentes de serviços educacionais e assistenciais;
III - rendimentos ou rendas de seus bens e direitos;
IV - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
V - auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
VI - donativos de pessoas físicas e jurídicas, sejam provenientes do território nacional, sejam provenientes do exterior;
VII - receitas provenientes de campanhas, bazar, dentre outras promoções;
VIII - receitas e bens provenientes de auxílios e legados;
IX - receitas de rendimentos de aplicações financeiras;
X - receitas de aluguéis e arrendamentos dos bens móveis e imóveis da Província de Curitiba.

Art. 37 - A Província de Curitiba rege seu patrimônio, observados os seguintes princípios:
I - não recebem suas dirigentes estatutárias, conselheiras, associadas, instituidoras ou benfeitoras, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual *superávit* integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
IV - não distribui a suas dirigentes estatutárias ou não estatutárias, conselheiras, associadas, instituidoras e benfeitoras seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfere a esses terceiros, os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º, do artigo 195, da Constituição Federal;
V - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
VI - cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
VII - apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou por legislação superveniente aplicável que substitua a citada lei;
VIII - Aplica as subvenções e doações nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 38 - Em caso de dissolução ou extinção da Província de Curitiba, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Art. 39 - Os bens adquiridos e constantes sob denominações primitivas como: Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paula; Província Brasileira - Patrona da Congregação das Irmãs da



1212627

OFÍCIO DISTRICTAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Manoel Ribas, 1395 - Sala 504
Paraná - Curitiba/PR

com

Caridade; Congregação da Irmandade de São Vicente de Paula e outras similares referem-se à Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O ano financeiro da Província de Curitiba é de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 41 - O presente Estatuto Social, firmado pela Presidente e pela Secretária, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, entrando imediatamente em vigor, após o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos, na forma da Lei.

Art. 42 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Dirce Edi Kottwitz
Dirce Edi Kottwitz
Presidente
Dirce Edi Kottwitz
RG: 3098625746
CPF: 926.334.129-04

Lucia Pereira
Lucia Pereira
Secretária

Dr. Maçazumi Furtado Niwa
Dr. Maçazumi Furtado Niwa
Advogado
OAB/PR 27.852

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
3154 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lordicamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 1.007.888
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.212.627
AVERBADO A MARGEM DO N° DE ORDEM 2.845 Livro "A"
Curitiba-PR, 02 de agosto de 2023.

Emolumentos R\$24,60 (vrc 100,00) Funerjus R\$10,56 ISSQN R\$0,56
FUNDEP R\$1,23 Selo R\$5,60 Distribuidor R\$21,60 Fotocópia R\$5,60
Digitalização R\$5,66 Total R\$ 77,79

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Balsani
SELO DIGITAL N° SFTD12ekmXjArW3eX130Eg

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119

CURITIBA 15 AGO. 2023 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta Serventia, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-1212 627

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.137/0070-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1991
NOME EMPRESARIAL PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAO SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 85.900-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **08:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

REGISTRO Nº 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, e em conformidade com a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

REGISTRA, através da Resolução nº 52, de 24 de maio de 2023, a Entidade Não-Governamental:

PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO,

Com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para desempenho de suas atividades, está em pleno e regular funcionamento.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 26 de maio de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 53, de 24 de maio de 2023 do CMDCA;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, tem os seguintes programas inscritos neste conselho:

- a) Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 53, de 24 de maio de 2023.

Toledo, 29 de maio de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, possui registro e inscrição de programas neste Conselho há mais de três anos, conforme consta nas Resoluções nº 52, de 24/05/2023 e nº 38, de 28/04/2021.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 29 de maio de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



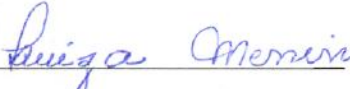
Província Brasileira da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, prestadora de serviços da Política de Assistência Social
CNPJ 76.578.137/0070-11

DECLARAÇÃO QUE NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, Luiza Menin, RG 937519 – CPF 175.768.229.53, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, declaro para os devidos fins de que a Entidade não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Declaro ainda que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Toledo, 12 de junho de 2024.


Luiza Menin
Diretora da Organização





ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME
DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
– AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 637 – CENTRO – TOLEDO/PR.
CNPJ: 76.578.137/0070-11
FONE:(045) 2103 2900**

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 07/2024, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação pertinente, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 12 de junho de 2024.

**LUIZA MENIN
DIRETORA**

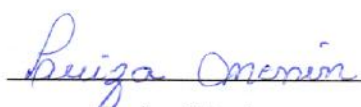


Província Brasileira da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, prestadora de serviços da Política de Assistência Social
CNPJ 76.578.137/0070-11

DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Menin, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, declaro para os devidos fins que a Organização bem como seus dirigentes não incorrem de quaisquer vedações previstas em lei para habilitar-se ao Chamamento Público nº 07/2024.

Toledo, 12 de junho de 2024.


Luiza Menin
Diretora

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.137/0070-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1991	
NOME EMPRESARIAL PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAO SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.900-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **08:20:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Wan", "fam", and "Pdeh".



ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 07/2024**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 12 de junho de 2024.

Luiza Menin
Diretora



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC, DEMONSTRANDO QUE OS VALORES DOS PLANOS E PLANILHAS SÃO COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADES DE VALORES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 07/2024**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas apresentados neste plano de trabalho são compatíveis com os valores de Mercado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 12 de junho de 2024.



LUIZA MENIN
DIRETORA

